

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

1 Contexto operacional

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, sociedade anônima de capital fechado, é uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais e regida pela legislação das sociedades por ações, pela regulamentação pertinente do Sistema Financeiro Nacional e pela legislação aplicável emanada do Governo do Estado de Minas Gerais.

As atividades do BDMG, base de seu objeto social, estão associadas ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais. Dentro deste enfoque, realiza atividades próprias dos bancos de desenvolvimento nos termos das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e atua como agente financeiro dos fundos constituídos pelo Estado para financiar programas e projetos propiciadores do desenvolvimento de Minas Gerais. O BDMG também é agente financeiro e/ou gestor de outros fundos não pertencentes ao Estado que, em razão de financiar projetos localizados em Minas Gerais, promovem o seu desenvolvimento. O Banco ainda presta assessoria e assistência técnica à Administração Direta e Indireta do Estado, sendo relevante nessa área a administração dos ativos recebidos pelo Estado de Minas Gerais em decorrência do processo de privatização dos bancos estaduais Credreal e BEMGE.

Em 30 de junho de 2007, os financiamentos concedidos pelo BDMG totalizam R\$ 2.929.549 (2006 – R\$ 2.686.024), sendo R\$ 758.482 (2006 – R\$ 703.511) realizados com recursos próprios e/ou recursos de repasse recebidos de outras instituições financeiras e R\$ 2.171.067 (2006 – R\$ 1.982.514) (não auditados) referentes a financiamentos realizados com recursos de fundos administrados, dos quais R\$ 2.063.907 (2006 - R\$ 1.785.871) (não auditados) com recursos de fundos estaduais, R\$ 104.791 (2006 - R\$ 139.321) (não auditados) relativos aos saldos remanescentes dos financiamentos concedidos com recursos dos fundos estaduais extintos pela Lei Estadual nº 13.848/2001 e R\$ 2.369 (2006 - R\$ 57.322) (não auditados) referentes a financiamentos com recursos de fundos privados e fundos vinculados a outros órgãos públicos.

2 Principais práticas contábeis

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG e pelo Conselho de Administração da Instituição em 14 de agosto de 2007.

A contabilização das operações e a elaboração das demonstrações financeiras seguem as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), sendo as principais as seguintes:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes, exceto em relação ao ganho sobre operações de créditos renegociadas, apropriado ao resultado pelo regime de caixa, conforme determinado pela Resolução CMN / BACEN nº 2.682/1999.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos em base "pro rata" e ajustado ao valor de mercado, quando aplicável.

(c) Títulos e valores mobiliários

Observando a Circular BACEN nº 3.068/2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação pela administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado do exercício.
- (ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros, que podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos (curva do título) reconhecidos no resultado do exercício e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, "Ajuste a Valor de Mercado – TVM e Derivativos", até a sua realização por venda, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado do exercício mediante a identificação específica na data de negociação, em contrapartida do patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

- (iii) Títulos mantidos até o vencimento – incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

(d) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata", deduzidos das correspondentes rendas a apropriar. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução CMN / BACEN nº 2.682/1999, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, procedida pela Administração, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira.

(e) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- depreciação do imobilizado calculada pelo método linear, às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômico dos bens, mencionadas na Nota explicativa nº 7 (a);
- amortização do diferido calculada pelo método linear, com base na taxa de 20% ao ano, conforme mencionado na Nota explicativa nº 7 (b).

(f) Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os encargos incorridos em base "pro rata".

(g) Operações em moedas estrangeiras

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão destes valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do exercício. Em 30 de junho de 2007, a taxa de câmbio considerada para o dólar norte-americano é: US\$1,00 = R\$ 1,9262 (2006 – US\$ 1,00 = R\$ 2,1643).

(h) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável e acrescida do adicional de 10%, e a provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 9%.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(i) Benefícios a empregados

A Instituição patrocina planos de benefícios previdenciário e de assistência médica que provêm aposentadoria complementar aos funcionários participantes e cobertura de despesas médicas e odontológicas dos participantes ativos e assistidos e de seus dependentes. Também, patrocina seguro de vida para participantes desses planos. A Instituição adota integralmente as diretrizes do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (NPC-26) na contabilização dos planos de previdência e de assistência médica e dos benefícios de seguro de vida sob o seu patrocínio, conforme mencionado na Nota explicativa 18 (b).

(j) Ativos e passivos contingentes

Para a mensuração e o reconhecimento contábil de obrigações legais e de ativos e passivos decorrentes de contingências citadas nas Notas explicativas 9 (b) e 9 (d) são observados os critérios definidos na Norma de Procedimentos Contábeis (NPC) 22 do IBRACON.

3 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Aplicações em operações compromissadas		
Posição bancada		
Letras do Tesouro Nacional		205.757
Letras Financeiras do Tesouro	98.804	
Debêntures	214.504	119.025
Aplicações em depósitos interfinanceiros	241.025	56.877
Provisões para perdas	(17.893)	(17.893)
Total – Circulante	<u>536.440</u>	<u>363.766</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

4 Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Títulos de renda fixa		
Livres:		
. Títulos públicos federais	239.499	313.147
. Debêntures	2.801	2.580
Vinculados:		
.Títulos públicos federais		<u>28.802</u>
Total	<u>242.300</u>	<u>344.529</u>
Circulante	<u>49.086</u>	<u>153.895</u>
Longo prazo	<u>193.214</u>	<u>190.634</u>

Em 30 de junho de 2006 os títulos de renda fixa vinculados referem-se ao total bloqueado a favor do BACEN, durante o processo de homologação do aumento do capital do BDMG, conforme descrito na Nota explicativa nº 10 (a).

(b) Classificação dos títulos e valores mobiliários

(i) Títulos disponíveis para venda

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como “disponíveis para venda” pode ser assim apresentado:

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor pela curva</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>(Perdas) ganhos apropriados</u>
Letras Financeiras do Tesouro	75.408	153.071	152.621	(450)
Nota do Tesouro Nacional	30.000	49.145	48.137	(1.008)
Debêntures	5.621	4.101	2.801	(1.300)
Total em 30 de junho de 2007		<u>206.317</u>	<u>203.559</u>	<u>(2.758)</u>
Total em 30 de junho de 2006		<u>304.522</u>	<u>302.200</u>	<u>(2.322)</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os títulos públicos federais foram marcados a mercado considerando as cotações divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA.

O valor de mercado das debêntures foi apurado com base nos fluxos de caixa descontados, considerando as condições de emissão e os prazos de vencimento envolvidos.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Referem-se a 37.448 Notas do Tesouro Nacional NTN – A3 que em 30 de junho de 2007 estão avaliadas em R\$ 38.741 (2006 – R\$ 42.329).

Esses títulos foram reclassificados, em junho de 2005, da categoria “títulos disponíveis para a venda” para a categoria “títulos mantidos até o vencimento”. O valor de R\$ 1.831, contabilizado em conta do patrimônio líquido como ajuste a valor de mercado desses títulos naquela data, vem sendo apropriado ao resultado do exercício, conforme estabelecido na Circular BACEN 3.068/2001.

A classificação da carteira como títulos mantidos até o vencimento considerou a intenção da Administração em mantê-los até o vencimento e a capacidade financeira da Instituição, comprovada através do fluxo de caixa projetado.

(c) Os títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes prazos de vencimento:

	<u>Até 30 dias</u>	<u>De 31 a 60 dias</u>	<u>De 61 a 90 dias</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Após 360 dias</u>	<u>Total</u>
Títulos Públicos							
Federais	1.520	1.520	1.520	35.950	8.226	190.763	239.499
Debêntures					350	2.451	2.801
Total 2007	<u>1.520</u>	<u>1.520</u>	<u>1.520</u>	<u>35.950</u>	<u>8.576</u>	<u>193.214</u>	<u>242.300</u>
Total 2006	<u>29.065</u>	<u>1.343</u>	<u>1.342</u>	<u>31.741</u>	<u>90.404</u>	<u>190.634</u>	<u>344.529</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (d) Os valores contabilizados como ajuste a mercado dos títulos disponíveis para venda, em conta específica do patrimônio líquido, podem ser demonstrados da seguinte forma:

	(Perdas) ganhos não realizados	Efeitos tributários	Ajuste a valor de mercado
Saldo em 30 de junho de 2006	(4.061)	1.381	(2.680)
Ajuste no semestre findo em 31 de dezembro de 2006	580	(201)	379
Ajuste no semestre findo em 30 de junho de 2007	(923)	317	(606)
Saldo em 30 de junho de 2007	(4.404)	1.497	(2.907)

5 Operações de crédito

As operações de crédito do BDMG referem-se a financiamentos de projetos de desenvolvimento e de condições decorrentes desses projetos, sendo registradas na carteira as próprias operações de crédito e os créditos a elas equiparadas.

Em 30 de junho de 2007, os financiamentos concedidos pelo BDMG, no total de R\$ 758.482 (2006 – R\$ 703.511), foram realizados com recursos próprios e/ou recursos de repasses recebidos de outras instituições financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) Classificação por produto e por setor de atividade

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Financiamentos ao setor privado		
.Rural e agro-industrial	219.637	170.919
.Indústria	191.322	183.536
.Comércio	44.325	64.133
.Intermediários financeiros	5.578	6.644
.Pessoas físicas	1.756	2.368
.Outros serviços	133.248	125.158
.Exportação	3.399	4.427
Financiamentos ao setor público		
.Administração direta estadual	7.441	10.600
.Administrações direta e indireta municipais	150.593	134.402
Outros créditos (equiparados a operações de créditos)	<u>1.183</u>	<u>1.324</u>
Sub-total	<u>758.482</u>	<u>703.511</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		
Operações de créditos	(93.525)	(88.632)
Outros créditos	<u>(66)</u>	<u>(469)</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(93.591)</u>	<u>(89.101)</u>
Total	<u>664.891</u>	<u>614.410</u>
Circulante	<u>140.165</u>	<u>130.127</u>
Longo prazo	<u>524.726</u>	<u>484.283</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Classificação por prazo e níveis de risco

Nível de risco	2007								2006
	Total	Vencidas	Vincendas por dias de vencimento						Total
			de 15 a 90	de 91 a 360	de 361 a 1080	de 1081 a 1800	de 1801 a 5400	acima de 5400	
AA	450.430		22.412	60.236	121.296	88.367	93.970	64.149	419.922
A	162.327		12.123	21.405	45.933	40.307	40.944	1.615	137.247
B	40.161	251	3.253	7.681	11.795	7.366	9.124	691	58.067
C	24.681	14	1.882	4.638	9.324	6.257	2.566		14.447
D	6.370	35	778	1.289	3.008	924	336		3.060
E	14.288	102	557	2.319	4.862	2.472	3.525	451	11.519
F	14.606	1.390	1.168	2.979	5.053	2.249	1.462	305	14.171
G	1	1							487
H	45.618	861	2.836	4.016	6.745	5.105	22.852	3.203	44.591
	<u>758.482</u>	<u>2.654</u>	<u>45.009</u>	<u>104.563</u>	<u>208.016</u>	<u>153.047</u>	<u>174.779</u>	<u>70.414</u>	<u>703.511</u>

(c) Classificação por níveis de risco e provisão

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com os critérios determinados pela Resolução CMN / BACEN nº 2.682/1999, considerando sobretudo os seguintes aspectos: (i) características das operações e respectivas garantias; (ii) considerações em relação ao atraso das parcelas; e (iii) histórico de perdas com os devedores.

Nível	%	2007			2006		
		Carteira	Provisão para riscos de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	
AA	0,0	450.430		33.792	419.922	31.621	
A	0,5	162.327	812	812	137.247	686	
B	1,0	40.161	402	402	58.067	581	
C	3,0	24.681	740	740	14.447	433	
D	10,0	6.370	637	637	3.060	306	
E	30,0	14.288	4.286	4.286	11.519	3.456	
F	50,0	14.606	7.303	7.303	14.171	7.086	
G	70,0	1	1	1	487	341	
H	100,0	45.618	45.618	45.618	44.591	44.591	
		<u>758.482</u>	<u>59.799</u>	<u>93.591</u>	<u>703.511</u>	<u>89.101</u>	

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Até novembro de 2005, operações de crédito referentes ao PESA (Crédito Rural, nos moldes da Resolução CMN / BACEN nº 2.471/1998) eram classificadas no nível H. A partir dessa data, a Administração do BDMG passou a classificá-las no nível AA. Essa reclassificação de risco considerou as particularidades dessas operações em relação ao risco de crédito, mitigado através de garantias reais representadas por títulos públicos. Em 30 de junho de 2007, a provisão suplementar para as operações de crédito no valor de R\$ 33.792 refere-se às operações do PESA, resultado da diferença entre o saldo das operações de crédito reclassificadas e os valores presentes dos títulos que as garantem.

(d) Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Saldo inicial	110.413	86.208
Constituição de provisão, líquida de reversões	6.636	9.274
Baixas de créditos como irrecuperáveis	(23.458)	(6.381)
Saldo final	<u>93.591</u>	<u>89.101</u>

No semestre findo em 30 de junho de 2007, foi recuperado, principalmente através de renegociações, o montante de R\$ 4.909 (2006 - R\$ 2.766) referente a créditos anteriormente baixados como irrecuperáveis. Para esses créditos foram constituídas, no semestre, provisões no valor de R\$ 604 (2006 – R\$ 1.776).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

6 Outros créditos

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Créditos tributários	84.553	73.534
Devedores por depósitos em garantia	136.330	120.832
Impostos a compensar	45	701
Devedores diversos – País	1.307	817
Títulos e créditos a receber	8.533	10.585
Rendas a receber	6.949	6.341
Outros	5.028	5.508
Sub-total	242.745	218.318
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	<u>(9.479)</u>	<u>(12.007)</u>
Total	233.266	206.311
Circulante	<u>117.438</u>	<u>18.934</u>
Longo prazo	<u>115.828</u>	<u>187.377</u>

- (a) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados conforme demonstrado na Nota explicativa nº 12 (a).
- (b) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais, sobretudo de natureza fiscal e tributária, demonstrados na Nota explicativa nº 9 (b).
- (c) Os saldos de títulos e créditos a receber estão relacionados a “del-credere” a receber gerado em operações de crédito rural realizadas com recursos da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (d) O saldo de rendas a receber é constituído, substancialmente, pelo montante de “del-credere” a receber, líquido da respectiva provisão, gerado em operações de crédito realizadas com recursos dos fundos de desenvolvimento administrados pelo BDMG. O vencimento do “del-credere” ocorre por ocasião dos vencimentos das parcelas contratadas e a sua provisão é constituída sobre os valores registrados, com base no percentual referente ao nível de risco em que está classificada a operação da qual o “del-credere” se originou. Essa classificação decorre de política adotada pela Instituição de estender às operações financiadas com recursos dos fundos administrados, os mesmos critérios estabelecidos na Resolução CMN / BACEN nº 2.682/1999 para as operações de crédito da carteira própria do BDMG.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa é constituída, principalmente, para fazer face a operações não equiparadas a operações de crédito, sendo o montante provisionado de R\$ 8.533 (2006 – R\$ 11.537) referente a valores a receber de “del-credere” e o montante de R\$ 879 (2006 – R\$ 854) referente ao valor devido pela equalização de taxas de juros de financiamentos rurais, ambos a serem devolvidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que não se pronuncia formalmente quanto aos valores e data de liquidação das obrigações. A provisão constituída está fundamentada na incerteza quanto à realização desses créditos.

7 Permanente

(a) Imobilizado

			<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>Taxas de</u>
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>depreciação % ao ano</u>
Imóveis	35.536	(15.251)	20.285	19.815	4
Instalações, móveis e equipamentos	5.711	(2.418)	3.293	2.823	10
Sistema de processamento de dados	5.282	(4.270)	1.012	1.198	20
Outros	1.322	(1.229)	93	121	10
Imobilizado em curso	368		368	362	
Total	<u>48.219</u>	<u>(23.168)</u>	<u>25.051</u>	<u>24.319</u>	

(b) Diferido

			<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>Taxa de</u>
	<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>amortização % ao ano</u>
Gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais	4.301	(3.488)	813	1.088	20

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

8 Obrigações por repasses do país – Instituições oficiais

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos obtidos dos fundos e programas oficiais repassados para financiamentos de empreendimentos no Estado de Minas Gerais, sendo que os vencimentos do principal e dos encargos se estendem até o ano de 2025, com incidências de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos podem ser sumariados da seguinte forma:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Tesouro Nacional	20.953	20.344
BNDES	410.025	380.742
FINAME	69.323	55.144
Caixa Econômica Federal	14.759	20.239
BNB	54.789	58.402
Outros	1.042	1.928
Total	<u>570.891</u>	<u>536.799</u>
Circulante	<u>149.144</u>	<u>144.439</u>
Longo prazo	<u>421.747</u>	<u>392.360</u>

9 Outras obrigações

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Sociais e estatutárias	364	6.417
Fiscais e previdenciárias	225.401	197.439
Recursos para destinação específica	28.673	24.999
Diversas	81.278	64.964
Total	<u>335.716</u>	<u>293.819</u>
Circulante	<u>127.650</u>	<u>43.637</u>
Longo prazo	<u>208.066</u>	<u>250.182</u>

(a) Sociais e estatutárias

Em 30 de junho de 2007, refere-se à provisão constituída para o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2006, no montante de R\$ 364. Em 30 de junho de 2006, referem-se aos juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 6.417, que foram pagos no segundo semestre de 2006.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Fiscais e previdenciárias

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Provisão para impostos e contribuições	4.616	6.923
Impostos e contribuições a recolher	1.743	1.764
Provisão para riscos fiscais	219.042	188.752
Total	<u>225.401</u>	<u>197.439</u>
Circulante	<u>107.432</u>	<u>13.858</u>
Longo prazo	<u>117.969</u>	<u>183.581</u>

- (i) A Administração da Instituição revisa as contingências e, com base na opinião de seus consultores jurídicos, avalia as possibilidades de perdas, ajustando a provisão para riscos fiscais conforme aplicável. Em 30 de junho de 2007, os principais passivos decorrentes de contingências e de obrigações legais (que estão sendo questionadas pela Instituição) registrados na rubrica “Provisão para riscos fiscais”, estão relacionados a ações da Secretaria da Receita Federal. Esses passivos encontram-se corrigidos pela variação da taxa SELIC.

Em 2006, o Banco foi autuado pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, no montante de R\$ 11.335, relativamente a fatos geradores considerados passíveis de incidência de contribuição previdenciária. A Administração e seus representantes jurídicos discutem presentemente, na esfera administrativa, essa autuação, cujos riscos de perda avaliados como possíveis montam a R\$ 98 (o restante da autuação foi avaliado como possibilidade de perda remota), não tendo sido, portanto, constituída provisão para contingências.

Além da contingência relacionada com o auto de infração do INSS, o Banco não possui, em 30 de junho de 2007, outras causas tributárias cujas perdas sejam consideradas como possíveis.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (ii) Os depósitos judiciais registrados pelo BDMG, na rubrica “Outros créditos – Devedores por Depósitos em Garantia”, no montante de R\$ 136.330 (2006 – R\$ 120.832) estão relacionados, principalmente, a causas fiscais mencionadas em (i) acima, conforme apresentado a seguir:

	2007		2006	
	Provisão	Depósitos	Provisão	Depósitos
Compensação de prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social	101.072	99.994	87.841	87.292
Contribuição social sobre o lucro líquido	353		5.138	1.365
Imposto de renda	4.839		5.058	
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei nº 9.718/98	71.582	7.336	56.338	6.377
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de junho de 1986 a março de 1990	3.565	3.565	3.378	3.378
Aumento da alíquota de PIS/PASEP instituído pela Lei nº 9.718/98	21.437	21.339	18.419	18.302
Provisionamento de Impostos sobre Serviços – ISS	7.722		4.741	
Provisão de honorários advocatícios	6.686		6.146	
Depósito administrativo - PASEP		1.558		1.422
Outras contingências e obrigações legais	1.786	1.786	1.693	1.694
Total	219.042	135.578	188.752	119.830

(c) **Recursos para destinação específica**

O montante de R\$ 28.673 (2006 – R\$ 24.999) refere-se, substancialmente, a recursos de fundos administrados pelo BDMG (fundos privados e fundos vinculados a órgãos oficiais), ainda não repassados aos clientes e recursos recebidos de clientes e ainda não transferidos aos fundos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Diversas

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Provisão para pagamentos a efetuar (i)	45.540	35.107
Provisão para passivos contingentes (ii)	26.393	21.966
Credores diversos – País (iii)	4.754	2.217
Contribuição DESBAN (iv)	2.151	2.763
Dotação para aumento de capital (v)	2.440	2.911
Total	81.278	64.964
Circulante	19.200	16.927
Longo prazo	62.078	48.037

- (i) O saldo de provisão para pagamentos a efetuar refere-se, basicamente, aos passivos atuariais relativos ao Programa de Promoção à Saúde (Pró-Saúde) e aos benefícios de seguro de vida, conforme descrito na Nota explicativa nº 18 (b), no valor de R\$ 33.312 (2006 – R\$ 24.505), a provisões para férias e correspondentes encargos, no valor de R\$ 7.570 (2006 – R\$ 7.019), a provisão para 13º salário e correspondentes encargos, no valor de R\$ 2.016 (2006 – R\$ 1.964) e a provisão para cumprimento da Lei Estadual nº 11.050/1993 e do Estatuto do BDMG, no valor de R\$ 2.562 (2006 – R\$ 1.378).
- (ii) O saldo da provisão para passivos contingentes refere-se a contingências trabalhistas no montante de R\$ 1.529 (2006 - R\$ 948), a contingência relacionada a encargos sobre depósito compulsório no Banco Central do Brasil no montante de R\$ 15.275 (2006 – R\$ 13.506), a provisão para coobrigação assumida em operações de créditos cedidas à Secretaria de Tesouro Nacional no montante de R\$ 6.903 (2006 – R\$ 6.875) e a provisão para ações de natureza cível no total de R\$ 2.686 (2006 – R\$ 637).
- As contingências trabalhistas cujas perdas para a Instituição foram classificadas como “possíveis”, e para as quais não há provisão em 30 de junho de 2007, são de R\$ 210 (2006 – R\$ 880).
- (iii) Os saldos de Credores diversos – País decorrem, principalmente, do valor de créditos de clientes a compensar, no total de R\$ 3.448 (2006 – R\$ 1.084) e das retenções sobre os retornos dos fundos extintos a serem repassados ao Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Estadual nº 15.696/2006, no total de R\$ 278 (2006 - R\$ 375).
- (iv) O saldo da rubrica “Contribuição DESBAN” refere-se ao compromisso do BDMG decorrente do ingresso de funcionários do Banco na DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, com tempo de serviço anterior à sua entrada naquela Fundação, conforme Nota explicativa nº 18 (b). Para o cumprimento dessa obrigação, foi paga no primeiro semestre de 2007 a importância de R\$ 479 (2006 – R\$ 460), estando incluídos, nesse valor, os encargos pelo parcelamento da integralização da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, a ser completada mensalmente até março de 2009.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (v) O saldo da rubrica “Dotação para aumento de capital” refere-se a valores recebidos de clientes financiados com recursos dos fundos SOMMA e Fundeurb, extintos pela Lei Estadual 13.848, de 19 de abril de 2001, e de percentual sobre retornos dos financiamentos contratados com o Fundo Estadual FUNDESE e destinados a aplicações no programa CREDPOP, nos termos da Lei Estadual nº 13.667/ 2000, os quais serão utilizados em futuros aumentos do capital social.

10 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 777.377 (2006 – R\$ 692.733), representado por 45.335.170.057 (2006 – 45.286.633.045) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o montante de R\$ 23.377, refere-se ao aumento de capital em processo de homologação no Banco Central do Brasil.

Em 28 de abril de 2006, foi realizado aumento do capital social no montante de R\$ 40.314, através da incorporação do total de lucros acumulados registrado em 31 de dezembro de 2005, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária realizada nessa data. Foi realizado ainda aumento do capital social em 5 de junho de 2006, no montante de R\$ 28.512, através de (i) integralização em dinheiro efetuada pelo Estado de Minas Gerais, com recursos oriundos dos retornos de financiamentos contratados com os Fundos Estaduais PROSAM, SOMMA e FUNDEURB, extintos pela Lei Estadual nº 13.848/2001, e (ii) percentual sobre retornos dos financiamentos contratados com o Fundo Estadual FUNDESE e destinados a aplicações no programa CREDPOP, nos termos da Lei Estadual nº 13.667/2000. Esses aumentos de capital foram homologados pelo Banco Central do Brasil, respectivamente, em 26 e 30 de junho de 2006.

Foi realizado aumento do capital social no montante de R\$ 36.108, através da incorporação do total de lucros acumulados registrado em 31 de dezembro de 2006, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2007, homologado em 5 de junho de 2007 pelo BACEN. Foi realizado, ainda, aumento do capital social em 13 de junho de 2007, no montante de R\$ 23.377, através de: (i) integralização em dinheiro efetuada pelo Estado de Minas Gerais com recursos oriundos dos retornos de financiamentos contratados com os Fundos Estaduais PROSAM, SOMMA e FUNDEURB; e (ii) percentual sobre retornos dos financiamentos contratados com o Fundo Estadual FUNDESE.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Reserva de Lucros - Legal

É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social. Em 30 de junho de 2007, o saldo total da reserva é de R\$ 8.854 (2006 - R\$ 7.669).

(c) Lucros Acumulados

O saldo de R\$ 12.215 (2006 – R\$ 26.176) registrado na conta de lucros acumulados em 30 de junho de 2007 decorre, exclusivamente, do resultado positivo gerado no semestre.

(d) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

11 Necessidade de Patrimônio Líquido Exigido

Em 30 de junho de 2007, o coeficiente de adequação de capital é de 47,16% (2006 – de 51,13%), enquanto que o mínimo exigido pelo Banco Central é de 11%.

(a) Ativos ponderados pelo risco de crédito

A distribuição dos ativos do BDMG, de acordo com as ponderações de risco fixadas pela Resolução CMN / BACEN nº 2.099/1994, e suas atualizações, para atendimento aos limites estabelecidos no Acordo da Basileia, é a seguinte:

Fator de ponderação		2007		2006	
Risco	%	Valor base do ativo a ponderar	Ativo Ponderado pelo risco (APR)	Valor base do ativo a ponderar	Ativo Ponderado pelo risco (APR)
Nulo	0	339.236		549.365	
Reduzido	20	377	75	447	89
Reduzido	50	249.873	124.937	66.117	33.059
Normal	100	1.122.104	1.122.104	965.722	965.722
Especial	300	84.553	253.658	73.534	220.601
Total		<u>1.796.143</u>	<u>1.500.774</u>	<u>1.655.185</u>	<u>1.219.471</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Exposição em variação cambial

<u>Exposição em variação cambial</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
. Somatório do valor líquido de exposição	38.638	42.756
. Fator necessário à cobertura do risco: (F")	0,5	0,5
. Exigência de PL para exposição em variação cambial:F"? prc	19.319	21.378

(c) Cálculo do patrimônio líquido exigido e do coeficiente de adequação

<u>Itens</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
A) Ativos sujeitos à ponderação de risco	1.796.143	1.655.185
B) APR (ativos ponderados pelo risco)	1.500.774	1.219.471
C) Exigência de PL sobre APR (11%)	165.085	134.142
D) Exigência de PL sobre exposição em variação cambial	19.319	21.378
E) Exigência de PL sobre exposição de taxa de juros	1.125	214
F) PLE (patrimônio líquido exigido): "C" + "D" + "E"	185.529	155.734
G) PR (patrimônio de referência)	795.401	723.898
H) Razão entre Patrimônio de Referência e PL exigido: G/F	4,29	4,65
I) Excedente de PL: PR - PLE ("G" - "F")	609.872	568.164
J) Capacidade de alavancagem: (Excedente de PL x 100)/11	5.544.285	5.165.124
K) Coeficiente de adequação do Patrimônio Líquido (%)	47,16	51,13

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

12 Imposto de renda e contribuição social

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo dos créditos fiscais diferidos registrados possui a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Adições temporárias	83.025	69.637
Prejuízos fiscais e bases negativas	31	2.516
Ajuste a valor de mercado (Títulos e valores mobiliários)	<u>1.497</u>	<u>1.381</u>
Outros créditos – Créditos tributários	<u>84.553</u>	<u>73.534</u>

A Resolução CMN / BACEN 3.355/2006 permitiu o registro de créditos tributários com expectativa de realização em até 10 anos, anteriormente limitada a 5 anos. Essa alteração proporcionou a contabilização em junho de 2006 do valor de R\$ 21.223 relativo a créditos tributários com realização prevista para os exercícios de 2012 a 2016, justificado pela ocorrência de resultados fiscais positivos presentes na projeção de resultados elaborada pela Instituição.

O quadro a seguir apresenta a expectativa de realização do valor de R\$ 83.056, registrado em 30 de junho de 2007, referente aos créditos tributários decorrentes de adições temporárias e prejuízos fiscais do imposto de renda e bases negativas da contribuição social sobre o lucro líquido. Ressalte-se que a realização desses créditos está relacionada, principalmente, à possibilidade de reconhecimento, como perda efetiva, das despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa, à sua reversão, ou à recuperação dos créditos que lhes deram origem que, pelo perfil da grande maioria das operações da Instituição, dar-se-á no prazo máximo de dois anos. Em linha com as diretrizes da Circular BACEN 3.171/2002, a constituição desses ativos considera a sua provável realização, a partir de projeções de resultados futuros, elaboradas com bases em premissas internas e em cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A recuperação provável dos créditos tributários está demonstrada a seguir:

<u>Ano</u>	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor presente</u>
2007	8.752	8.540
2008	11.334	10.383
2009	8.885	7.482
2010	4.240	3.282
2011	6.104	4.341
2012	25.707	16.806
2013	2.637	1.585
2014	7.561	4.175
2015	5.056	2.566
2016	2.780	1.296
Total	83.056	60.456

O valor presente dos créditos tributários foi obtido através de desconto do fluxo futuro de recuperação pela taxa média de captação dos recursos de repasses contratados pelo BDMG.

As movimentações dos créditos tributários, no semestre findo em 30 de junho de 2007, estão demonstradas no quadro a seguir:

	<u>Ajuste a valor de mercado</u>	<u>Adições temporárias</u>	<u>Prejuízos fiscais/ Base negativa</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2006	1.210	77.751	1.074	80.035
Constituição	304	8.481		8.785
Reversão	(17)	(3.207)	(1.043)	(4.267)
Saldo em 30 de junho de 2007	1.497	83.025	31	84.553

Além do ativo fiscal diferido acima demonstrado, a Instituição possui em seus registros fiscais o montante de R\$ 24.113 (2006 – R\$ 20.411), decorrente exclusivamente de diferenças temporárias, ainda não reconhecido por não atender os critérios exigidos pelas normas do BACEN.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social lançadas no resultado

	2007		2006	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	20.218	20.218	16.754	16.754
Adições (exclusões) líquidas:				
Constituição de provisão para contingências, líquida de reversões	8.827	8.827	5.120	5.120
Tributos com exigibilidade suspensa	4.515	4.515	5.026	5.026
Constituição (reversão) da provisão para créditos de liquidação duvidosa e recuperação de créditos baixados como irrecuperáveis, líquidos	3.137	3.137	9.562	9.562
Perdas efetivas de crédito	(212)	(212)	(18.836)	(18.836)
Outros	273	2.134	632	2.663
Base de cálculo	36.758	38.619	18.258	20.289
Imposto conforme alíquota efetiva	(5.514)	(3.476)	(2.738)	(1.826)
Adicional do imposto de renda	(3.663)		(1.814)	
Incentivos fiscais	20		20	
Imposto de renda e contribuição social devidos	(9.157)	(3.476)	(4.532)	(1.826)
Ajuste da provisão de IRPJ e CSLL referente a anos anteriores				(1.106)
Constituição de créditos fiscais diferidos (líquido de reversões) sobre diferenças temporárias	3.877	1.396	13.429	4.835
Imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado	<u>(5.280)</u>	<u>(2.080)</u>	<u>8.897</u>	<u>1.903</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

13 Despesas tributárias e outras receitas (despesas) operacionais

(a) Despesas tributárias

Referem-se, substancialmente, a despesas de atualização de tributos, despesas de PIS e COFINS, despesas com ISSQN e encargos por atrasos (sobretudo para o semestre findo em 30/06/2006) relativos, principalmente, ao trânsito em julgado de ação judicial desfavorável ao Banco referente à contribuição social de 1991, conforme abaixo:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Atualização de tributos	(4.781)	(5.764)
PIS e COFINS	(4.515)	(5.027)
ISSQN	(1.099)	(1.056)
Encargos por atraso	(1)	(3.663)
Outras	(480)	(402)
Total	<u>(10.876)</u>	<u>(15.912)</u>

(b) Outras receitas operacionais

Referem-se, principalmente, a rendas decorrentes da administração de fundos, rendimentos de depósitos judiciais, rendas de variação cambial e reversão de provisões para contingências, com destaque para a reversão, no semestre, do valor de R\$ 2.946, referente a parte da provisão de del-credere a ser devolvido pela STN ao Banco, nos termos do Ofício-Circular nº 18/2004/COFIS/STN.

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Rendas decorrentes da administração de fundos	16.775	15.894
Rendimentos de depósitos judiciais	4.876	5.923
Rendas de variação cambial	2.452	2.341
Reversão de provisões para contingências	184	706
Reversão de provisão del-credere e equalização STN	2.946	
Outras	1.322	1.442
Total	<u>28.555</u>	<u>26.306</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Outras despesas operacionais

Referem-se, principalmente, a despesas de provisões para contingências, variação cambial, benefícios a empregados nos planos de saúde e seguro de vida, divulgação e provisão de del-credere e de equalização de taxas de juros a receber da STN, conforme abaixo:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Provisões para contingências	(8.138)	(4.994)
Variação cambial	(6.610)	(7.450)
Benefícios pós-emprego	(1.619)	(1.423)
Divulgação	(1.140)	(3.162)
Provisão del-credere e equalização STN		(1.063)
Outras	<u>(9.086)</u>	<u>(6.031)</u>
Total	<u>(26.593)</u>	<u>(24.123)</u>

14 Partes relacionadas

As operações de crédito com o Estado de Minas Gerais (acionista controlador), cujo saldo remanescente é de R\$ 7.441 (2006 – R\$ 10.600), referem-se a financiamentos a longo prazo efetuados com recursos originários do BNDES e da Caixa Econômica Federal, destinados ao Programa de Desenvolvimento e Integração Regional, abrangendo, basicamente, obras de infraestrutura viária urbana e criação de núcleos de comercialização de produtos agrícolas nas várias regiões do Estado, principalmente no Vale do Jequitinhonha e na Bacia do Suaçuí.

Os saldos e operações acima foram contratados a taxas e condições consideradas pela Administração como compatíveis com as praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações, considerando os riscos envolvidos.

15 Cobertura de seguros

A Administração mantém em 30 de junho de 2007, cobertura de seguros no montante de R\$ 16.132 (2006 - R\$ 16.128) para fazer face a eventuais sinistros que venham a ocorrer com os bens do ativo imobilizado.

16 Instrumentos financeiros

A Instituição não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos durante os semestres findos em 30 de junho de 2007 e de 2006 ou qualquer outro ativo de risco.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

17 Administração de fundos de desenvolvimento (Não auditado)

A Instituição mantém estrutura dedicada à administração de fundos de desenvolvimento. Os montantes referentes aos patrimônios desses fundos, para 30 de junho de 2007 e de 2006, estão apresentados a seguir:

<u>Saldo</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Fundos estaduais	2.132.807	1.855.017
Fundos privados	987	306.606
Demais Fundos	1.891	1.921
Total	<u>2.135.685</u>	<u>2.163.544</u>

18 Compromissos, responsabilidades e contingências

(a) Avais, fianças e cessões de crédito

O BDMG concedeu avais e fianças a clientes e realizou cessões de crédito com coobrigações, mediante prestação de contragarantias e encargos financeiros pagos pelos beneficiários. Em 30 de junho de 2007, o saldo destes compromissos é de R\$ 100.896 (2006 – R\$ 113.788), sendo R\$ 17.091 (2006 – R\$ 16.862) referente a fianças concedidas a instituições financeiras, R\$ 74.155 (2006 - R\$ 86.654) a fianças concedidas a pessoas jurídicas não-financeiras e R\$ 9.650 (2006 – R\$ 10.272) a operações de crédito rural securitizadas, nos termos da Lei 9.138/95, cedidas à STN - Secretaria do Tesouro Nacional com coobrigação, para as quais existem provisões constituídas no valor de R\$ 6.903 (2006 – R\$ 6.875).

(b) Benefícios a empregados

A Instituição é patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários administrado pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, criada com o objetivo de complementar a aposentadoria dos funcionários participantes, na modalidade de benefício definido, baseado em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas. A contribuição da Instituição, como patrocinadora, que teve sua forma de cálculo alterada em abril de 2007, passou a ser de 10,61% (2006 – 9,705% do total de proventos da folha de pagamento) sobre a folha mensal de salário-participação dos participantes ativos com aplicação a partir de janeiro de 2007, sendo que eventuais insuficiências nas reservas matemáticas são de responsabilidade conjunta da Instituição e dos participantes. Tal alteração produziu um aumento de R\$ 28 na despesa de contribuição referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2007, que foi contabilizada no mês de abril de 2007. Relativamente ao número de participantes de risco, a DESBAN, em 30 de junho de 2007, possui 516 participantes ativos (2006 – 506) e 369 assistidos (2006 – 369).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

No primeiro semestre de 2007, a Instituição efetuou pagamentos à DESBAN no montante de R\$ 1.405 (2006 – R\$ \$ 1.268), relativos a contribuição previdenciária normal.

A DESBAN também é operadora do Programa de Promoção à Saúde (Pró-Saúde), plano de assistência médica que funciona sob o regime de repartição simples, destinado a oferecer cobertura para despesas médicas e odontológicas dos participantes ativos e assistidos, e seus dependentes. O custeio do Pró-Saúde é atendido por contribuições dos participantes (ativos e assistidos), da DESBAN e do BDMG. A contribuição do BDMG corresponde a uma parcela fixa mensal, que no primeiro semestre de 2007 totalizou R\$ 1.392 (2006 – R\$ 1.344). O BDMG patrocina, também, seguro de vida para os participantes desses planos, sua contribuição neste semestre somou R\$ 331 (2006 - R\$ 346).

A Instituição adota integralmente a NPC 26 do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil na contabilização do plano de previdência, de assistência médica e do seguro de vida sob o seu patrocínio. Em atendimento a NPC 26, a Instituição contrata estudo atuarial anual como parte dos procedimentos de encerramento do seu exercício social (31 de dezembro) para o Plano de Benefícios Previdenciários, para o Programa de Promoção à Saúde e para os benefícios de seguro de vida. O resultado desse estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2006, pode ser resumido a seguir:

	<u>Plano Previdencial</u>	<u>Plano de Saúde e seguro de vida</u>
	<u>2006</u>	<u>2006</u>
Passivo atuarial líquido		
Valor presente da obrigação atuarial no fim do exercício	436.046	39.567
Valor justo dos ativos do plano no fim do exercício	(455.184)	
Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidas	19.797	(8.238)
	<u>659</u>	<u>31.329</u>
Despesa líquida para os próximos 12 meses		
Custo dos serviços corrente	7.363	742
Juros sobre as obrigações atuariais	44.159	4.907
Rendimento esperado dos ativos do plano	(46.658)	
Contribuições esperadas de participantes	(3.105)	
Custo de Amortização das perdas atuariais não reconhecidas		258
	<u>1.759</u>	<u>5.907</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em relação ao plano previdencial, a Instituição não reconheceu o saldo da obrigação atuarial em 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 2.014 (2006 – R\$ 2.623), atualizado a partir do estudo atuarial realizado em 31 de dezembro de 2006, uma vez que esse saldo é inferior ao montante registrado referente ao tempo de serviço anterior, cujo saldo em 30 de junho de 2007 é de R\$ 2.151 (2006 – R\$ 2.763), conforme demonstrado na Nota explicativa nº 9 (d).

No que se refere ao plano de saúde e aos benefícios de seguro de vida, existe provisão em 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 33.312 (2006 – R\$ 24.505) relativa ao passivo atuarial líquido, atualizada a partir do estudo atuarial realizado em 31 de dezembro de 2006.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

As avaliações atuariais constantes do demonstrativo anterior se basearam nas seguintes premissas:

	Plano previdencial	Plano de saúde	Seguro de vida
Tipo de Plano	Benefício definido	Contribuição definida com riscos atuariais	Benefício definido
Método de avaliação atuarial	Unidade de crédito projetado	Unidade de crédito projetado	Unidade de crédito projetado
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Rotatividade:			
- três primeiros anos de admissão	7,30%	7,30%	7,30%
- quarto e quinto ano	4,00%	4,00%	4,00%
- a partir do quinto ano	0,30%	0,30%	0,30%
Índice de aumento real esperado para o salário dos técnicos ativos:			
- três primeiros anos de admissão	10,00% a.a.		10,00% a.a.
- após o quarto ano	2,00% a.a.		2,00% a.a.
Índice de aumento real esperado para o salário dos analistas ativos:			
- três primeiros anos de admissão	16,80% a.a.		16,80% a.a.
- após o quarto ano	2,00% a.a.		2,00% a.a.
Índice de aumento real para os benefícios concedidos	0,00 % a.a.		0,00 % a.a.
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	10,39%	12,47%	12,47%
Taxa de rendimento nominal esperada sobre ativos do plano	10,39%		
Índice estimado de aumento nominal das despesas	8,12%	12,47%	12,47%
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,14%	2,99%	2,99%
Taxa crescimento nominal dos custos médicos	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa estimada de inflação no longo prazo (base para a determinação das taxas nominais)	4,14%	4,14%	4,14%
	*	*	*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ITAMAR AUGUSTO CAUTIERO FRANCO	Presidente
MÁRCIO ARAÚJO DE LACERDA	Vice-Presidente
ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA	Conselheiro
ÂNGELA MARIA PRATA PACE SILVA DE ASSIS	Conselheiro
FÁBIO PROENÇA DOYLE	Conselheiro
FUAD JORGE NOMAN FILHO	Conselheiro
PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA	Conselheiro
SIMÃO CIRINEU DIAS	Conselheiro
RONDON PACHECO	Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA	Presidente
JOSÉ AUGUSTO TRÓPIA REIS	Vice-Presidente
FERNANDO LAGE DE MELO	Diretor
JORGE LUIZ SCHMITT-PRYM	Diretor
RONALDO LAMOUNIER LOCATELLI	Diretor
TANCREDO AUGUSTO TOLENTINO NEVES	Diretor

DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

GIOVANI ROSEMBERG FERREIRA GOMES – Contador CRC-MG – 075701/O-5